

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no qual solicita, em síntese, a contratação do Curso de Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ofertado pela empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, nome fantasia CAPACCITAR TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 43.734.527/0001-52, com carga horária mínima de 24 horas, a ser oferecido para 60 (sessenta) vagas presenciais e 60 (sessenta) vagas remotas (transmissão ao vivo), na cidade de Cuiabá/MT, na modalidade híbrida, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, previsto para ser executado no Segundo semestre de 2024.

A contratação do curso em questão está prevista no Plano Anual de Capacitação e é necessária para atender às necessidades da instituição, para desenvolvimento de suas atividades meio, especialmente ao se considerar tanto as novas exigências legais e quanto que houve um aumento do número de novos servidores a integrar os quadros da Defensoria Pública do Mato Grosso nos últimos meses.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos:

- Documento de Formalização de Demanda - 0016077;
- Estudo Técnico Preliminar - 0016077;
- Proposta - 0016077;
- Vantajosidade - 0016077;
- Certidões - 0097767;
- Termo de Referência - 0016077;
- Minuta de Contrato - 0102836;
- Pareceres Jurídicos – 0057641 e 0104430;
- Parecer de Conformidade – 0080671;
- Nota de Empenho - 0091456.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **DETERMINO:**

ACOLHO os pareceres jurídicos nº 567/2024/AJU e 673/2024/AJU.

APROVO o Termo de Referência e Minuta de contrato apresentada.

AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, e nos Pareceres da Assessoria Jurídica da DPMT nº 567/2024/AJU e 673/2024/AJU, contratação Curso híbrido a ser ministrado em Cuiabá/MT, na sede da Defensoria, com carga horária mínima de 24 horas, com 60 (sessenta) vagas presenciais e 60 (sessenta) vagas on-line (transmissão ao vivo), que versa sobre Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, oferecido pela empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, nome fantasia CAPACCITAR TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 43.734.527/0001-52, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Posto isso, **REMETO** os autos à **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- Publicidade no DOE, sistema APLIC e sitio oficial;
- Coleta das assinaturas e publicidade do feito no DOE;
- **NOMEIO** como fiscais os Servidores **GABRIEL MENDES DE SÁ MENEZES** e **ANA CAROLINA MORAES ABOIN MENEQUELLI**;
- De ciência aos interessados.

Segue anexa a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 60/2024**.

Cuiabá, 13 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/11/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105523** e o código CRC **26A0D632**.